



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 325

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

O Vereador Otoniel Lima (PRB/SP), no uso de suas atribuições na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c artigo 215, e seguintes, do Regimento Interno, apresentamos a seguinte **EMENDA**:

Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.

Projeto: Implantação de Lombo faixas ao logo da Rua Paschoal Bardaro, no Bairro Bosques das Juritis, zona sul de Ribeirão Preto.

Programa: Cidade desenvolvida - código nº 10.116

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Obras Públicas - código 02.14.00

Objetivos: A implantação de lombo faixas ao longo da rua Paschoal Bardaro, no bairro Bosques das Juritis, é de fundamental importância para o município, uma vez que se destaca a necessidade estrutural da citada via devido ao alto fluxo de veículos, dentre eles ônibus e caminhões, bem como do grande tráfego de pedestres inclusive crianças e idosos. Este novo modelo de redutor de velocidade vem como forma segura de uso das vias públicas, com menos velocidade dos veículos, sendo alternativa para diminuir impactos aos acidentes. Visto que esta mudança melhorará a acessibilidade e trará maior tranquilidade aos munícipes em questão possíveis acidentes.

Valor estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 89/18.


Vereador Otoniel Lima - PRB

EMENDA Nº. _____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS: _____

VISTO _____